

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos três dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 4. **Ordem do Dia:** 4.1 Deliberar sobre a destituição do Diretor Superintendente da Companhia, Sr. Helvécio Tamm de Lima Filho e eleger o diretor substituto. 5. **Deliberações:** Os

Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Destituir o Sr. Helvécio Tamm de Lima Filho, ao cargo de Diretor Superintendente, nesta data, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os membros do Conselho de Administração da Companhia registraram seu agradecimento ao Sr. Helvécio Tamm de Lima Filho pela dedicação à Companhia no desempenho de suas atribuições; 5.2 Em substituição ao diretor egresso, eleger para o cargo de Diretor Superintendente, para cumprir o restante do mandato, o Sr. Wallace Vinícius dos Santos

Merlin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.729.325-0 SESP PR, inscrito no CPF sob o nº 003.946.319-27, residente e domiciliado no município de Araras, Estado de São Paulo, com endereço comercial no município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho; O

Diretor eleito toma posse em termo próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declara, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº

6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei,

que (i) não está impedido de assumir o cargo para o qual foi eleito, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não está condenado à pena de

suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torna inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupa

cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. 5.3 Aprovar a lavratura da presente

Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada

conforme, foi assinada por: Mesa: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia, Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Sr. Roberto Paolini. Araras, 03 de março de 2025. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* Sabrina Indelicato Penteado – Secretária da Mesa. Junta

Comercial do Estado de São Paulo. Certifco o registro sob o nº 99.054/25-5 em 26/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 04/04/2025 09:05:14 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8YXA4-EGP6D-XLXS7-HJUJF

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 04/04/2025 09:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/8YXA4-EGP6D-XLXS7-HJUJF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>